

**DECRETO Nº 3.108**  
**De 08 de maio de 2006.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o falecimento do ilustre médico, Dr. **OTÁVIO DÁRCIO FERREIRA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade santo-angelense como médico dermatologista e no desempenho de sua destacada atuação política em defesa dos interesses da sociedade, sendo ex-Presidente da Câmara de Vereadores no 2º Semestre de 1995, Delegado Regional de Saúde, líder político e classista;

CONSIDERANDO as profundas raízes e os laços de amizade que o uniram à comunidade santo-angelense;

CONSIDERANDO, o respeito que o Poder Executivo Municipal lhe devota;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de maio de 2006.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,**  
**Prefeito.**